



PODER EXECUTIVO

Prefeito de Rondonópolis	José Carlos Junqueira de Araújo
Vice Prefeito	Ubaldo de Barros
Secretária de Governo	Mara Gleiba Ribeiro Clara da Fonseca
Procurador-Geral do Município	Anderson Flávio de Godoi
Secretário de Administração	Leandro Junqueira de Pádua Arduini
Secretário de Planejamento e Coordenação Geral	Valdecir Feltrin
Secretário de Finanças	Rodrigo Silveira Lopes
Secretário de Receita	Erazilene Valentim Silva
Secretário de Transporte e Trânsito	Rodrigo Metello de Oliveira
Secretário de Habitação e Urbanismo	Paulo José Correia
Secretário de Infraestrutura	Ingrid Tomazele
Secretário de Desenvolvimento Econômico	Milton Luiz de Araújo
Secretário de Agricultura e Pecuária	Genilton Pereira de Souza
Secretário de Meio Ambiente	João Fernando Copetti Bohrer
Secretária de Educação	Carmem Garcia Monteiro
Secretária de Saúde	Izalba Diva de Albuquerque Oliveira
Secretária de Promoção e Assistência Social	Iriana Aparecida Cardoso
Secretário de Esporte e Lazer	Jailton Nogueira de Souza
Secretário de Cultura	Humberto de Campos
Secretário de Gestão de Pessoas	Argemiro José Ferreira de Souza
Assessor Especial de Segurança Pública e Defesa Civil	Valdemir Castilho Soares
Gestor de Gabinete de Comunicação Social	Cleomar Batista do Pilar
Auditor Geral	José Fabrício Roberto
Diretora Executiva do SERV SAÚDE	Jacilene Santos Silva
Diretora SANEAR	Terezinha Silva de Souza
Diretor CODER	Nívia Calzolari
Diretor Executivo do IMPRO	Roberto Carlos Correa de Carvalho
Chefe de Setor do Diário Oficial – DIORONDON E	Bethânia Rezende

DIORONDON ELETRÔNICO

Filiado: ABIO- Associação Brasileira de Imprensa Oficial - Impressão, Distribuição e Assinatura
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias, 1000- Vila Aurora - fone (66) 3411-5704 - CEP 78.740-020 - Rondonópolis - Mato Grosso
Órgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2008, pelo Decreto 3239 de 07 de dezembro de 2000, e pela Lei 8.213 de
28 de Agosto de 2014, pelo Decreto 7.420 de 08 de outubro de 2014. Órgão de Responsabilidade da Procuradoria Geral do Município
Diário Oficial
Home page: www.rondonopolis.mt.gov.br



LEI Nº 10.420, DE 22 DE AGOSTO DE 2019.

Autoriza o Poder Executivo a realizar, no vigente orçamento, abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR** até o montante R\$ 149.000,00 (Cento e quarenta e nove mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art.1º Fica aberto o **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de R\$ 149.000,00 (Cento e quarenta e nove mil reais) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
016 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer		
27.812.2211.2138 Manutenção da Secretaria e das Atividades do Esporte		
3.3.90.30.00.00 – 0100- Material de Consumo 39670	R\$	149.000,00
TOTAL	R\$	149.000,00

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos da **ANULAÇÃO PARCIAL/TOTAL** das seguintes dotações orçamentárias:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
003 - Secretaria Municipal de Finanças		
28.841.2302.0937 Amortização do Financiamento do BNDES		
4.6.90.71.00.00 -0100- Principal da Dívida Contratual Resgatado 40024	R\$	81.000,00
016 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer		
27.812.2211.1753 Construção da Praça dos Esportes e da Cultura - PEC		
4.4.90.51.00.00 – 0100-Obras e Instalações 40274	R\$	35.000,00
27.812.2211.1904 Implantação, Manutenção e Reforma de Academias Populares		
4.4.90.51.00.00 – 0100-Obras e Instalações 40730	R\$	33.000,00
Total Geral	R\$	149.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 22 de agosto de 2019;
103º da Fundação e 65º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e



LEI Nº 10.421, DE 22 DE AGOSTO DE 2019.

Autoriza o Poder Executivo a realizar, no vigente orçamento, abertura de **CRÉDITO ESPECIAL** até o montante de R\$1.468.715,00 (Um milhão quatrocentos e sessenta e oito mil setecentos e quinze reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art.1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de **CRÉDITO ESPECIAL** no exercício vigente até o montante de R\$ 1.468.715,00 (Um milhão quatrocentos e sessenta e oito mil setecentos e quinze reais), para criação da seguinte dotação orçamentária:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
014 – Fundo Municipal de Saúde		
10.302.2203.2200 Manutenção e Ampliação dos Serviços Psicossocial, CAPS AD, CAPS ADIII, CAPS Transtorno Paulo de Tarso		
3.3.90.30.00.00 – 0100 – Material de Consumo 40857	R\$	340.000,00
3.3.90.34.00.00 – 0100 – Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização 40855	R\$	600.000,00
3.3.90.36.00.00 – 0100 -Outros Serviços de Terceiros-P.F. 40856	R\$	20.000,00
3.3.90.39.00.00 – 0100 -Outros Serviços de Terceiros-P.J. 40854	R\$	300.748,00
10.301.2206.1879 Ampliação do Serviço de Atendimento Especializado - SAE		
4.4.90.51.00.00 -0100 - Obras e Instalações 40858	R\$	207.967,00
Total Geral	R\$	1.468.715,00

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO ESPECIAL**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos da **ANULAÇÃO PARCIAL/TOTAL** das seguintes dotações orçamentárias:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
009 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico		
19.572.2104.1933 Implantação do Parque Tecnológico		
4.4.90.51.00.00 - 0100 - Obras e Instalações 40618	R\$	1.468.715,00
Total Geral	R\$	1.468.715,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na sua presente data.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 22 de agosto de 2019;
103º da Fundação e 65º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e



LEI Nº 10.422, DE 22 DE AGOSTO DE 2019.

Autoriza o Poder Executivo a realizar, no vigente orçamento, abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR** até o montante R\$ 798.892,00 (Setecentos e noventa e oito mil, oitocentos e noventa e dois reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art.1º Fica aberto o **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de R\$ 798.892,00 (Setecentos e noventa e oito mil, oitocentos e noventa e dois reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
014 - Fundo Municipal de Saúde		
10.301.2206.1120 Construção, Ampliação Reforma e Estruturação das Unidades de Atenção Básica		
4.4.90.52.00.00 - 0147 Equipamentos e Material Permanente 39702	R\$	8.000,00
10.302.2203.2193 Manutenção dos Serviços de Média e Alta Complexidade		
3.3.90.39.00.00 – 0146-Outros Serviços de Terceiros-PJ 40341	R\$	182.000,00
10.302.2203.2200 Manutenção e Ampliação dos Serviços PSICOSSOCIAL, CAPS AD, CAPS ADIII, CAPS TRANSTORNO PAULO DE TARSO		
3.3.90.14.00.00 – 0142-Diarias - Civil 39477	R\$	30.000,00
3.3.90.40.00.00 – 0142- Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ 39472	R\$	18.000,00
10.302.2206.1784 Construção, Ampliação, Reforma e Estruturação das Unidades de Média e Alta Complexidade		
4.4.90.52.00.00 – 0142- Equipamentos e Material Permanente 39713	R\$	560.892,00
Total	R\$	798.892,00

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos da **ANULAÇÃO PARCIAL/TOTAL** das seguintes dotações orçamentárias:

02 – Prefeitura Municipal De Rondonópolis		
014 - Fundo Municipal de Saúde		
10.302.2206.1784 Construção, Ampliação, Reforma e Estruturação das Unidades de Média e Alta Complexidade		
4.4.90.52.00.00 – 0147- Equipamentos e Material Permanente 39708	R\$	8.000,00
10.302.2203.2487 Manutenção dos Serviços de Urgência e Emergência - UPA 24 Horas		



3.1.90.11.00.00 – 0146-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil 40012	R\$	182.000,00
017 - Secretaria Municipal de Infraestrutura		
15.451.2103.1815 Construção de Ponte na Rua José Barriga		
4.4.90.51.00.00 – 0124-Obras e Instalações 40634	R\$	299.000,00
022 - Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo		
16.481.2106.1928 Construção de Unidades Habitacionais na Boa Vista		
4.4.90.51.00.00 – 0124-Obras e Instalações 40605	R\$	309.892,00
Total Geral	R\$	798.892,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 22 de agosto de 2019;
103º da Fundação e 65º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e

LEI Nº 10.423, DE 22 DE AGOSTO DE 2019.

Autoriza o Poder Executivo a realizar, no vigente orçamento, abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR** até o montante de R\$ 1.104.298,00 (Um milhão, cento e quatro mil e duzentos e noventa e oito reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art.1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no exercício vigente até o montante R\$ 1.104.298,00 (Um milhão, cento e quatro mil e duzentos e noventa e oito reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:



02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
017 - Secretaria Municipal de Infraestrutura		
15.451.2103.1902 Revitalização e Reforma da Praça dos Carreiros, Praça Bom Jesus Vila Operária e Praça Campo Limpo Conj. São José		
3.3.90.39.00.00 – 0100- Outros Serviços de Terceiros-PJ 40640	R\$	166.500,00
15.451.2103.2164 Conservação e Reforma de Imóveis Públicos		
3.3.90.39.00.00 – 0100-Outros Serviços de Terceiros-PJ 40395	R\$	338.814,00
15.452.2103.2173 Revitalização, Conservação e Manutenção de Vias Pavimentadas		
3.3.90.30.00.00 – 0100-Material de Consumo 39849	R\$	558.984,00
25.751.2103.2169 Conservação e Manutenção da Rede de Iluminação Pública		
3.3.90.30.00.00 – 0117-Material de Consumo 40108	R\$	40.000,00
Total Geral	R\$	1.104.298,00

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos da **ANULAÇÃO PARCIAL/TOTAL** das seguintes dotações orçamentárias:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
017 - Secretaria Municipal de Infraestrutura		
15.451.2103.1103 Reforma e Ampliação do Paço Municipal		
3.3.90.39.00.00 – 0100-Outros Serviços de Terceiros-PJ 40507	R\$	100.000,00
15.451.2103.1105 Construção e Ampliação de Imóveis Públicos		
4.4.90.51.00.00 -0100- Obras e Instalações 40487	R\$	50.000,00
15.451.2103.1107 Construção e Ampliação de Praças Públicas		
4.4.90.51.00.00 – 0100- Obras e Instalações 39981	R\$	30.000,00
15.451.2103.1477 Construção e Reforma de Calçadas		
3.3.90.39.00.00 -0100- Outros Serviços de Terceiros-PJ 40224	R\$	9.000,00
4.4.90.51.00.00 -0100- Obras e Instalações 40225	R\$	9.000,00
15.451.2103.1521 Construção do Parque Ecológico Escondidinho		
4.4.90.51.00.00 -0100- Obras e instalações 40512	R\$	50.000,00
15.451.2103.1527 Pavimentação e Drenagem do Bairro Jardim das Paineiras		
4.4.90.51.00.00 -0100- Obras e Instalações 40545	R\$	489.298,00
15.451.2103.1554 Conservação e Reforma de Centros Comunitários		
3.3.90.39.00.00 -0100-Outros Serviços de Terceiros-PJ 40229	R\$	50.000,00
15.451.2103.1627 Construção do Parque do Lourencinho no Bairro Verde Teto		
4.4.90.51.00.00 – 0100-Obras e Instalações 40668	R\$	30.000,00
15.451.2103.1676 Construção e Ampliação de Centros Comunitários		



4.4.90.51.00.00 -0100- Obras e Instalações 40370	R\$	50.000,00
15.451.2103.1918 Revitalização, Iluminação e Manutenção de Campos de Futebol e Praças Públicas		
3.3.90.39.00.00 -0100- Outros Serviços de Terceiros-PJ 40429	R\$	30.000,00
15.451.2103.2553 Elaboração de Projetos de Engenharia e Arquitetura		
3.3.90.36.00.00 – 0100- Serviços de Terceiros-PF 40566	R\$	9.000,00
15.452.2103.2168 Limpeza e Capinação de Terrenos Baldios e Logradouros Públicos		
3.3.90.39.00.00 – 0100-Outros Serviços de Terceiros-PJ 40501	R\$	80.000,00
15.452.2103.2172 Conservação de Guias e Sarjetas		
3.3.90.30.00.00 – 0100-Material de Consumo 39467	R\$	9.000,00
15.452.2103.2174 Conservação e Manutenção de Vias Não Pavimentadas		
3.3.90.39.00.00 – 0100- Outros Serviços de Terceiros-PJ 40256	R\$	9.000,00
15.451.2103.1930 Aquisição de Equipamentos para Implantação de Usina Asfáltica		
4.4.90.52.00.00 – 0100-Equipamentos e Material Permanente 40574	R\$	100.000,00
TOTAL GERAL	R\$	1.104.298,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 22 de agosto de 2019;
103º da Fundação e 65º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e



LEI Nº 10.424, DE 22 DE AGOSTO DE 2019.

Autoriza o Poder Executivo a realizar, no vigente orçamento, abertura de **CRÉDITO ESPECIAL** até o montante de R\$3.000.000,00 (Três milhões de reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art.1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de **CRÉDITO ESPECIAL** no exercício vigente até o montante de R\$ 3.000.000,00 (Três milhões de reais), para criação da seguinte dotação orçamentária:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
014 - Fundo Municipal de Saúde		
10.302.2203.2421 Manutenção e Conservação do Centro de Especialidades de Apoio e Diagnóstico Albert Sabin- Ceadas		
3.1.90.11.00.00 - 0142 Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$	3.000.000,00
Total Geral	R\$	3.000.000,00

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO ESPECIAL**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos da **ANULAÇÃO PARCIAL/TOTAL** das seguintes dotações orçamentárias:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
022 - Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo		
16.482.2106.1643 Construção de Unidades Habitacionais, Urbanização e Prad no Residencial Padre Miguel		
4.4.90.51.00.00 - 0124 Obras e Instalações - 40537	R\$	2.500.000,00
16.481.2106.1928 Construção de Unidades Habitacionais na Boa Vista		
4.4.90.51.00.00 – 0124 Obras e Instalações - 40605	R\$	200.000,00
16.482.2106.1535 Construção de Unidades Habitacionais e Urbanização do Res. Alfredo de Castro		
4.4.90.51.00.00 – 0124 Obras e Instalações - 40601	R\$	200.000,00
16.482.2106.1496 Construção de Unidades Habitacionais		
4.4.90.51.00.00 - 0124 Obras e Instalações - 40227	R\$	100.000,00
Total Geral	R\$	3.000.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na sua presente data.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 22 de agosto de 2019;
104º da Fundação e 65º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e



DECRETO Nº 9.103, DE 22 DE AGOSTO DE 2019.

Realiza no vigente orçamento **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de R\$ 149.000,00 (Cento e quarenta e nove mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei nº 10.420, de 22 de agosto de 2019.

DECRETA:

Art.1º Fica aberto o **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de R\$ 149.000,00 (Cento e quarenta e nove mil reais) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
016 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer		
27.812.2211.2138 Manutenção da Secretaria e das Atividades do Esporte		
3.3.90.30.00.00 – 0100- Material de Consumo 39670	R\$	149.000,00
TOTAL	R\$	149.000,00

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos da **ANULAÇÃO PARCIAL/TOTAL** das seguintes dotações orçamentárias:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
003 - Secretaria Municipal de Finanças		
28.841.2302.0937 Amortização do Financiamento do BNDES		
4.6.90.71.00.00 -0100- Principal da Dívida Contratual Resgatado 40024	R\$	81.000,00
016 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer		
27.812.2211.1753 Construção da Praça dos Esportes e da Cultura - PEC		
4.4.90.51.00.00 – 0100-Obras e Instalações 40274	R\$	35.000,00
27.812.2211.1904 Implantação, Manutenção e Reforma de Academias Populares		
4.4.90.51.00.00 – 0100-Obras e Instalações 40730	R\$	33.000,00
Total Geral	R\$	149.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 22 de agosto de 2019;
103º da Fundação e 65º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrado na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicado no DIORONDON-e



DECRETO Nº 9.104, DE 22 DE AGOSTO DE 2019.

Realiza no vigente orçamento **CRÉDITO ESPECIAL** no valor de R\$1.468.715,00 (Um milhão quatrocentos e sessenta e oito mil setecentos e quinze reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei nº 10.421, de 22 de agosto de 2019.

DECRETA:

Art.1º Fica aberto **CRÉDITO ESPECIAL** no exercício vigente no valor de R\$ 1.468.715,00 (Um milhão quatrocentos e sessenta e oito mil setecentos e quinze reais), para criação da seguinte dotação orçamentária:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
014 – Fundo Municipal de Saúde		
10.302.2203.2200 Manutenção e Ampliação dos Serviços Psicossocial, CAPS AD, CAPS ADIII, CAPS Transtorno Paulo de Tarso		
3.3.90.30.00.00 – 0100 – Material de Consumo 40857	R\$	340.000,00
3.3.90.34.00.00 – 0100 – Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização 40855	R\$	600.000,00
3.3.90.36.00.00 – 0100 -Outros Serviços de Terceiros-P.F. 40856	R\$	20.000,00
3.3.90.39.00.00 – 0100 -Outros Serviços de Terceiros-P.J. 40854	R\$	300.748,00
10.301.2206.1879 Ampliação do Serviço de Atendimento Especializado - SAE		
4.4.90.51.00.00 -0100 - Obras e Instalações 40858	R\$	207.967,00
Total Geral	R\$	1.468.715,00

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO ESPECIAL**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos da **ANULAÇÃO PARCIAL/TOTAL** das seguintes dotações orçamentárias:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
009 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico		
19.572.2104.1933 Implantação do Parque Tecnológico		
4.4.90.51.00.00 - 0100 - Obras e Instalações 40618	R\$	1.468.715,00
Total Geral	R\$	1.468.715,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na sua presente data.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 22 de agosto de 2019;
103º da Fundação e 65º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrado na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicado no DIORONDON-e



DECRETO Nº 9.105, DE 22 DE AGOSTO DE 2019.

Realiza no vigente orçamento **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de R\$ 798.892,00 (Setecentos e noventa e oito mil, oitocentos e noventa e dois reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei nº 10.422, de 22 de agosto de 2019.

DECRETA:

Art.1º Fica aberto o **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de R\$ 798.892,00 (Setecentos e noventa e oito mil, oitocentos e noventa e dois reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
014 - Fundo Municipal de Saúde		
10.301.2206.1120 Construção, Ampliação Reforma e Estruturação das Unidades de Atenção Básica		
4.4.90.52.00.00 - 0147 Equipamentos e Material Permanente 39702	R\$	8.000,00
10.302.2203.2193 Manutenção dos Serviços de Média e Alta Complexidade		
3.3.90.39.00.00 – 0146-Outros Serviços de Terceiros-PJ 40341	R\$	182.000,00
10.302.2203.2200 Manutenção e Ampliação dos Serviços PSICOSSOCIAL, CAPS AD, CAPS ADIII, CAPS TRANSTORNO PAULO DE TARSO		
3.3.90.14.00.00 – 0142-Diarias - Civil 39477	R\$	30.000,00
3.3.90.40.00.00 – 0142- Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ 39472	R\$	18.000,00
10.302.2206.1784 Construção, Ampliação, Reforma e Estruturação das Unidades de Média e Alta Complexidade		
4.4.90.52.00.00 – 0142- Equipamentos e Material Permanente 39713	R\$	560.892,00
Total	R\$	798.892,00

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos da **ANULAÇÃO PARCIAL/TOTAL** das seguintes dotações orçamentárias:

02 – Prefeitura Municipal De Rondonópolis		
014 - Fundo Municipal de Saúde		
10.302.2206.1784 Construção, Ampliação, Reforma e Estruturação das Unidades de Média e Alta Complexidade		
4.4.90.52.00.00 – 0147- Equipamentos e Material Permanente 39708	R\$	8.000,00
10.302.2203.2487 Manutenção dos Serviços de Urgência e Emergência - UPA 24 Horas		
3.1.90.11.00.00 – 0146-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil 40012	R\$	182.000,00
017 - Secretaria Municipal de Infraestrutura		
15.451.2103.1815 Construção de Ponte na Rua José Barriga		



4.4.90.51.00.00 – 0124-Obras e Instalações 40634	R\$	299.000,00
022 - Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo		
16.481.2106.1928 Construção de Unidades Habitacionais na Boa Vista		
4.4.90.51.00.00 – 0124-Obras e Instalações 40605	R\$	309.892,00
Total Geral	R\$	798.892,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 22 de agosto de 2019;
103º da Fundação e 65º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrado na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicado no DIORONDON-e

DECRETO Nº 9.106, DE 22 DE AGOSTO DE 2019.

Realiza no vigente orçamento **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de R\$ 1.104.298,00 (Um milhão, cento e quatro mil e duzentos e noventa e oito reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei nº 10.423, de 22 de agosto de 2019.

DECRETA:

Art.1º Fica aberto **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no exercício vigente no valor de R\$1.104.298,00 (Um milhão, cento e quatro mil e duzentos e noventa e oito reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
017 - Secretaria Municipal de Infraestrutura		
15.451.2103.1902 Revitalização e Reforma da Praça dos Carreiros, Praça Bom Jesus Vila Operária e Praça Campo Limpo Conj. São José		
3.3.90.39.00.00 – 0100- Outros Serviços de Terceiros-PJ 40640	R\$	166.500,00
15.451.2103.2164 Conservação e Reforma de Imóveis Públicos		
3.3.90.39.00.00 – 0100-Outros Serviços de Terceiros-PJ 40395	R\$	338.814,00



15.452.2103.2173 Revitalização, Conservação e Manutenção de Vias Pavimentadas		
3.3.90.30.00.00 – 0100-Material de Consumo 39849	R\$	558.984,00
25.751.2103.2169 Conservação e Manutenção da Rede de Iluminação Pública		
3.3.90.30.00.00 – 0117-Material de Consumo 40108	R\$	40.000,00
Total Geral	R\$	1.104.298,00

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos da **ANULAÇÃO PARCIAL/TOTAL** das seguintes dotações orçamentárias:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
017 - Secretaria Municipal de Infraestrutura		
15.451.2103.1103 Reforma e Ampliação do Paço Municipal		
3.3.90.39.00.00 – 0100-Outros Serviços de Terceiros-PJ 40507	R\$	100.000,00
15.451.2103.1105 Construção e Ampliação de Imóveis Públicos		
4.4.90.51.00.00 -0100- Obras e Instalações 40487	R\$	50.000,00
15.451.2103.1107 Construção e Ampliação de Praças Públicas		
4.4.90.51.00.00 – 0100- Obras e Instalações 39981	R\$	30.000,00
15.451.2103.1477 Construção e Reforma de Calçadas		
3.3.90.39.00.00 -0100- Outros Serviços de Terceiros-PJ 40224	R\$	9.000,00
4.4.90.51.00.00 -0100- Obras e Instalações 40225	R\$	9.000,00
15.451.2103.1521 Construção do Parque Ecológico Escondidinho		
4.4.90.51.00.00 -0100- Obras e instalações 40512	R\$	50.000,00
15.451.2103.1527 Pavimentação e Drenagem do Bairro Jardim das Paineiras		
4.4.90.51.00.00 -0100- Obras e Instalações 40545	R\$	489.298,00
15.451.2103.1554 Conservação e Reforma de Centros Comunitários		
3.3.90.39.00.00 -0100-Outros Serviços de Terceiros-PJ 40229	R\$	50.000,00
15.451.2103.1627 Construção do Parque do Lourencinho no Bairro Verde Teto		
4.4.90.51.00.00 – 0100-Obras e Instalações 40668	R\$	30.000,00
15.451.2103.1676 Construção e Ampliação de Centros Comunitários		
4.4.90.51.00.00 -0100- Obras e Instalações 40370	R\$	50.000,00
15.451.2103.1918 Revitalização, Iluminação e Manutenção de Campos de Futebol e Praças Públicas		
3.3.90.39.00.00 -0100- Outros Serviços de Terceiros-PJ 40429	R\$	30.000,00
15.451.2103.2553 Elaboração de Projetos de Engenharia e Arquitetura		
3.3.90.36.00.00 – 0100- Serviços de Terceiros-PF 40566	R\$	9.000,00



15.452.2103.2168 Limpeza e Capinação de Terrenos Baldios e Logradouros Públicos		
3.3.90.39.00.00 – 0100-Outros Serviços de Terceiros-PJ 40501	R\$	80.000,00
15.452.2103.2172 Conservação de Guias e Sarjetas		
3.3.90.30.00.00 – 0100-Material de Consumo 39467	R\$	9.000,00
15.452.2103.2174 Conservação e Manutenção de Vias Não Pavimentadas		
3.3.90.39.00.00 – 0100- Outros Serviços de Terceiros-PJ 40256	R\$	9.000,00
15.451.2103.1930 Aquisição de Equipamentos para Implantação de Usina Asfáltica		
4.4.90.52.00.00 – 0100-Equipamentos e Material Permanente 40574	R\$	100.000,00
TOTAL GERAL	R\$	1.104.298,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 22 de agosto de 2019;
103º da Fundação e 65º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrado na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicado no DIORONDON-e

DECRETO Nº 9.107, DE 22 DE AGOSTO DE 2019.

Realiza no vigente orçamento **CRÉDITO ESPECIAL** no valor de R\$3.000.000,00 (Três milhões de reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei nº 10.424, de 22 de agosto de 2019.

DECRETA:

Art.1º Fica aberto **CRÉDITO ESPECIAL** no exercício vigente no valor de R\$ 3.000.000,00 (Três milhões de reais), para criação da seguinte dotação orçamentária:



02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
014 - Fundo Municipal de Saúde		
10.302.2203.2421 Manutenção e Conservação do Centro de Especialidades de Apoio e Diagnóstico Albert Sabin- Ceadas		
3.1.90.11.00.00 - 0142 Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$	3.000.000,00
Total Geral	R\$	3.000.000,00

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO ESPECIAL**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos da **ANULAÇÃO PARCIAL/TOTAL** das seguintes dotações orçamentárias:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
022 - Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo		
16.482.2106.1643 Construção de Unidades Habitacionais, Urbanização e Prad no Residencial Padre Miguel		
4.4.90.51.00.00 - 0124 Obras e Instalações - 40537	R\$	2.500.000,00
16.481.2106.1928 Construção de Unidades Habitacionais na Boa Vista		
4.4.90.51.00.00 – 0124 Obras e Instalações - 40605	R\$	200.000,00
16.482.2106.1535 Construção de Unidades Habitacionais e Urbanização do Res. Alfredo de Castro		
4.4.90.51.00.00 – 0124 Obras e Instalações - 40601	R\$	200.000,00
16.482.2106.1496 Construção de Unidades Habitacionais		
4.4.90.51.00.00 - 0124 Obras e Instalações - 40227	R\$	100.000,00
Total Geral	R\$	3.000.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na sua presente data.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 22 de agosto de 2019;
104º da Fundação e 65º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrado na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicado no DIORONDON-e



PORTARIA Nº 24.609, DE 23 DE AGOSTO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º Determinar a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar, a ser composto pelos seguintes Servidores Públicos Municipais:

Presidente – Joabe Teixeira de Oliveira – matrícula nº 111090

Membro – Elenice Andrade Rodrigues – matrícula nº 137375

Membro – Raquel Costa Teixeira – matrícula nº 1555385

Art. 2º A comissão constituída no artigo anterior, tem por finalidade apurar a suposta acumulação ilegal de cargos pelo servidor de matrícula nº 14907.

Art. 3º O prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar será de sessenta (60) dias, contados da publicação do ato que constituir a comissão, admitida a sua prorrogação por igual prazo quando as circunstâncias exigirem.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 23 de agosto de 2019;
103º da Fundação e 65º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA INTERNA Nº 164/2019, DE 20 DE AGOSTO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA, Secretário Municipal de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, e Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2005.

RESOLVE

Artigo. 1º - Conceder readaptação de função ao servidor abaixo mencionado de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e Decisão da Junta Médica do DESOPEM.

NOME	MAT.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO	SITUAÇÃO
Nilza Rosa da Silva	161594	Apoio Instrumental	Educação	365 dias 20/08/2019 a 18/08/2020	Prorrogação

Artigo. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:

Rondonópolis - MT, 20 de agosto de 2019.

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Registrada neste Departamento e publicada
por afixação no lugar público de costume e
no Diário Oficial do Município, na data supra.



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA INTERNA Nº 165/2019, DE 20 DE AGOSTO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA, Secretário Municipal de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, e Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2005.

RESOLVE

Artigo. 1º - Conceder readaptação de função ao servidor abaixo mencionado de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e Decisão da Junta Médica do DESOPEM.

NOME	MAT.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO	SITUAÇÃO
Caroline Zelazowski Palha	1555437	Docente	Educação	45 dias 26/08/2019 a 09/10/2019	Prorrogação

Artigo. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:

Rondonópolis - MT, 20 de agosto de 2019.

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Registrada neste Departamento e publicada por afixação no lugar público de costume e no Diário Oficial do Município, na data supra.



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA INTERNA Nº 166/2019, DE 21 DE AGOSTO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA, Secretário Municipal de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, e Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2005.

RESOLVE

Artigo. 1º - Conceder readaptação de função ao servidor abaixo mencionado de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e Decisão da Junta Médica do DESOPEM.

NOME	MAT.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO	SITUAÇÃO
Maria Rosa de Oliveira	897531	Docente	Educação	365 dias 21/08/2019 a 19/08/2020	Prorrogação

Artigo. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:

Rondonópolis - MT, 21 de agosto de 2019.

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Registrada neste Departamento e publicada por afixação no lugar público de costume e no Diário Oficial do Município, na data supra.



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA INTERNA Nº 167/2019, DE 22 DE AGOSTO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA, Secretário Municipal de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, e Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2005.

RESOLVE

Artigo. 1º - Conceder readaptação de função ao servidor abaixo mencionado de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e Decisão da Junta Médica do DESOPEM.

NOME	MAT.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO	SITUAÇÃO
Lindomar Damas de Freitas	107417	Especialista em Saúde	Saúde	180 dias 14/08/2019 a 09/02/2020	Inicial

Artigo. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:

Rondonópolis - MT, 22 de agosto de 2019.

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Registrada neste Departamento e publicada por afixação no lugar público de costume e no Diário Oficial do Município, na data supra.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE ÀS PERÍCIAS MÉDICAS REALIZADAS NO DIA 23/08/2019.

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS/MT - IMPRO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
363/2019	2005654	Valdir Faria de Moraes	Médico	01 dia – no dia 20/08/2019 – Licença Médica

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
363/2019	98884	Ana Maria dias Miranda	Assistente de Desenvolvimento Educacional	01 dia – no dia 21/08/2019 – Licença Médica
363/2019	138290	Edna Padin Guimaraes de Souza	Docente	01 dia – no dia 21/08/2019 – Licença Médica
363/2019	185400	Fabiana Alves de Andrade	Docente	03 dias – a partir do dia 22/08/2019 – Licença Médica.
363/2019	124737	Joner Davi Goetttert	Assistente de Desenvolvimento Educacional	02 dias – a partir do dia 22/08/2019 – Licença Médica.
363/2019	154075	Jucimeire Bianchi Gonçalves	Docente	01 dia – no dia 22/08/2019 – Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
363/2019	191434	Danielly da Silva Ribeiro	Técnico Instrumental	01 dia – no dia 20/08/2019 – Licença Médica
363/2019	95206	Fabiana Ferreira dos Santos	Técnico Instrumental	01 dia – no dia 21/08/2019 – Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
363/2019	101133	Helena Maria da Maia	Apoio Instrumental	30 dias – a partir do dia 17/08/2019 – Prorrogação de Licença Médica/IMPRO.
363/2019	86363	Liliam Freitas Marchito Soares	Especialista em Saúde	30 dias – a partir do dia 18/08/2019 – Licença Médica.
363/2019	1301748	Elenita dos Santos	Apoio Instrumental	03 dias – a partir do dia 21/08/2019 – Licença Médica.
363/2019	1551485	Claudia Fernanda da Silva Ribas	Agentes de Saúde Ambiental	01 dia – no dia 22/08/2019 – Licença Médica.
363/2019	101800	Ivonete Custodio da Cruz	Agente Comunitário de Saúde	01 dia – no dia 22/08/2019 – Licença Médica.

Rondonópolis, 23 de agosto de 2019.

ELIETE CRISTINA DURAN JULIANI
Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

RELAÇÃO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS

RESCISÃO

N.º CON	CONTRATADO	VALOR	SECRETARIA	PERÍODO	DOTAÇÃO
12/2019	VALERIA RODRIGUES DE SOUSA	1017,96	SEC ADMINI	01/02/2019 A 31/12/2019	39494
RESCISÃO A PEDIDO DO EMPREGADOR, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 12/2019, A PARTIR DO DIA 01/08/2019.					

Rondonópolis/MT, 23 de Agosto de 2019.

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2019/SEMGP
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 072/2019

A Secretária Municipal de Educação de Rondonópolis-MT, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Artigo 37, IX da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 10.060/2018 e Processo Seletivo Simplificado 001/2019 SEMGP, **CONVOCA** os candidatos descritos abaixo nos termos do Edital 001/2019 SMGP, a comparecerem no dia 08/08/2019 às 08hs, período matutino, Secretaria Municipal de Educação com sede na Rua Rio Branco, 2.916 – 1º Andar, Bairro Santa Marta – CEP 78.710-100, Rondonópolis/MT, para apresentar-se no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas da data de publicação desta convocação, munidos da relação de documentos para ingressar no serviço público municipal no respectivo cargo de acordo com as leis municipais em vigor para a contratação:

I) Dos classificados e ora convocados:

01 -DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL: LICENCIATURA PEDAGOGIA

COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CPF
382º	46471248	LEIDIANE ALVES DE OLIVEIRA	703758601-34
383º	54632332	KEILA OLIVEIRA DA SILVA	002026541-76
384º	35091398	LUCIANA DE SÁ	035228711-03

02 -DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL: LICENCIATURA EDUCAÇÃO FÍSICA

COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CPF
66º	99981338	ALINE LEMES MARQUES	029478821-21

03 -DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL: LICENCIATURA MATEMÁTICA

COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CPF
46º	43572746	MARCELA DUQUE FERREIRA FARIAS PINTO	042097781-33
47º	50487794	PAULO REINALDO DE MIRANDA	502388331-00

Os convocados do inciso I deverão apresentar-se na sede da Secretaria Municipal de Educação, localizada à Rua Rio Branco 2.916 – 1º andar, Bairro Santa Marta, conforme datas e horários:

1) **Data 08/08/2019 as 08horas:**

Docente da Educação Fundamental das habilitações: Licenciatura **Pedagogia** do número **382 - 384;**

Docente da Educação Fundamental das habilitações: Licenciatura **Educação Física** do número **66;**



Docente da Educação Fundamental das habilitações: Licenciatura **Matemática** do número **46 ao 47;**

Os convocados deverão atender os requisitos e apresentar original e cópia dos seguintes documentos:

Requisitos:

- a) Estar classificado no PSS;
- b) Comprovar os pré-requisitos e habilitações exigidas para o exercício da função;
- c) Atender às condições prescritas para a função;
- d) Comprovar que possui a respectiva escolaridade informada no ato da inscrição;
- e) Estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos;

Documentos:

- f) Cédula de Identidade;
- g) CPF e comprovante de regularização do CPF emitida pelo endereço eletrônico (<http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATCTA/cpf/ConsultaPublica.asp>);
- h) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento ou Contrato de União Estável;
- i) Cédula de Identidade CPF do cônjuge, quando for o caso;
- j) CPF do Pai e da Mãe (caso não tenha preencher Declaração de Impossibilidade/Inexistência dos CPFs);
- k) Comprovante de endereço atualizado (água ou luz ou telefone de até 30 dias da data de contratação), caso o comprovante de endereço não esteja no nome do contratado preencher Declaração de Residência;
- l) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral com autenticação ambas emitidas pelo endereço eletrônico (<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- m) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (cópia da parte da foto e data de expedição e das páginas 12 e 13, se for a carteira antiga ou das páginas 6 e 7 se for a carteira nova);
- n) Extrato atualizado do número do PIS ou PASEP com data de cadastro, emitido na Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil respectivamente;
- o) Certificado de Reservista, para candidatos do sexo masculino (não é obrigatório para indígenas);
- p) Comprovante de escolaridade em conformidade com os requisitos do cargo para o qual fez inscrição (Diploma ou Certificado de Conclusão junto com o Histórico Escolar);
- q) Certidão negativa Cível e Criminal do 1º grau com autenticação da Justiça Estadual de Mato Grosso emitida pelo endereço eletrônico (www.tjmt.jus.br);
- r) Certidão negativa Cível e Criminal do 1º grau com autenticação da Justiça Federal de Mato Grosso emitida pelo endereço eletrônico (www.trf1.jus.br);
- s) Apresentação de demais documentos necessários solicitados no ato da contratação.

t) Declarações a serem retiradas no dia da convocação na Secretaria Municipal de Educação:

A contratação se dará após a apresentação de **TODOS OS DOCUMENTOS** arrolados no presente instrumento, ficando os convocados adstritos à apresentação documental.

REGISTRADO,

PUBLICADO,

CUMPRA-SE.

Rondonópolis/MT, 13 de agosto de 2019.

CARMEM GARCIA MONTEIRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2019/SEMGP
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 073/2019

A Secretária Municipal de Educação de Rondonópolis-MT, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Artigo 37, IX da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 10.060/2018 e Processo Seletivo Simplificado 001/2019 SEMGP, **CONVOCA** os candidatos descritos abaixo nos termos do Edital 001/2019 SMGP, a comparecerem no dia 08/08/2019 às 13hs, período vespertino, Secretaria Municipal de Educação com sede na Rua Rio Branco, 2.916 – 1º Andar, Bairro Santa Marta – CEP 78.710-100, Rondonópolis/MT, para apresentar-se no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas da data de publicação desta convocação, munidos da relação de documentos para ingressar no serviço público municipal no respectivo cargo de acordo com as leis municipais em vigor para a contratação:

I) Dos classificados e ora convocados:

01 -DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL: LICENCIATURA PEDAGOGIA

COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CPF
385º	34876967	VERA ANITA BECKMANN	178053091-91
386º	20440946	CÉLIA MAIA COSTA CABRAL	014489161-19
387º	67638899	ANTONIO AUGUSTO DE LIMA JUNIOR	454206758-03
388º	60321525	ELIZABETH FERNANDES PEREIRA	474164081-72
389º	81397916	WELITA ALVES DE ARAÚJO RODRIGUES	863332671-04
390º	26170358	JOELMA SILVA DE SOUZA	627773861-53

02 -DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL: LICENCIATURA MATEMÁTICA

COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CPF
48º	13843739	VALDICLEIA PEREIRA BARBOSA	828496331-00
49º	35575382	VILMA FERNANDES DA SILVA	571519381-87

Os convocados do inciso I deverão apresentar-se na sede da Secretaria Municipal de Educação, localizada à Rua Rio Branco 2.916 – 1º andar, Bairro Santa Marta, conforme datas e horários:

1) **Data 08/08/2019 as 13horas:**

Docente da Educação Fundamental das habilitações: Licenciatura **Pedagogia** do número **382 - 390;**

Docente da Educação Fundamental das habilitações: Licenciatura **Matemática** do número **48 ao 49;**

Os convocados deverão atender os requisitos e apresentar original e cópia dos seguintes documentos:

Requisitos:

a) Estar classificado no PSS;



- b) Comprovar os pré-requisitos e habilitações exigidas para o exercício da função;
- c) Atender às condições prescritas para a função;
- d) Comprovar que possui a respectiva escolaridade informada no ato da inscrição;
- e) Estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos;

Documentos:

- f) Cédula de Identidade;
- g) CPF e comprovante de regularização do CPF emitida pelo endereço eletrônico (<http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATCTA/cpf/ConsultaPublica.asp>);
- h) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento ou Contrato de União Estável;
- i) Cédula de Identidade CPF do cônjuge, quando for o caso;
- j) CPF do Pai e da Mãe (caso não tenha preencher Declaração de Impossibilidade/Inexistência dos CPFs);
- k) Comprovante de endereço atualizado (água ou luz ou telefone de até 30 dias da data de contratação), caso o comprovante de endereço não esteja no nome do contratado preencher Declaração de Residência;
- l) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral com autenticação ambas emitidas pelo endereço eletrônico (<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>)
- m) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (cópia da parte da foto e data de expedição e das páginas 12 e 13, se for a carteira antiga ou das páginas 6 e 7 se for a carteira nova);
- n) Extrato atualizado do número do PIS ou PASEP com data de cadastro, emitido na Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil respectivamente;
- o) Certificado de Reservista, para candidatos do sexo masculino (não é obrigatório para indígenas);
- p) Comprovante de escolaridade em conformidade com os requisitos do cargo para o qual fez inscrição (Diploma ou Certificado de Conclusão junto com o Histórico Escolar);
- q) Certidão negativa Cível e Criminal do 1º grau com autenticação da Justiça Estadual de Mato Grosso emitida pelo endereço eletrônico (www.tjmt.jus.br);
- r) Certidão negativa Cível e Criminal do 1º grau com autenticação da Justiça Federal de Mato Grosso emitida pelo endereço eletrônico (www.trf1.jus.br);
- s) Apresentação de demais documentos necessários solicitados no ato da contratação.

t) Declarações a serem retiradas no dia da convocação na Secretaria Municipal de Educação:

A contratação se dará após a apresentação de **TODOS OS DOCUMENTOS** arrolados no presente instrumento, ficando os convocados adstritos à apresentação documental.

REGISTRADO,

PUBLICADO,

CUMPRASE.

Rondonópolis/MT, 13 de agosto de 2019.

CARMEM GARCIA MONTEIRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2019/SEMGP
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 074/2019

A Secretária Municipal de Educação de Rondonópolis-MT, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Artigo 37, IX da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 10.060/2018 e Processo Seletivo Simplificado 001/2019 SEMGP, **CONVOCA** os candidatos descritos abaixo nos termos do Edital 001/2019 SMGP, a comparecerem no dia 09/08/2019 às 08hs, período matutino, Secretaria Municipal de Educação com sede na Rua Rio Branco, 2.916 – 1º Andar, Bairro Santa Marta – CEP 78.710-100, Rondonópolis/MT, para apresentar-se no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas da data de publicação desta convocação, munidos da relação de documentos para ingressar no serviço público municipal no respectivo cargo de acordo com as leis municipais em vigor para a contratação:

I) Dos classificados e ora convocados:

01 -DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL: LICENCIATURA PEDAGOGIA

COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CPF
391º	51455908	SANDRA SILVA DAS NEVES	655072151-20
392º	25954486	VANESSA BARROS MACHADO	007444791-26
393º	11238129	JANAINA DOS SANTOS COSTA	039113151-63

Os convocados do inciso I deverão apresentar-se na sede da Secretaria Municipal de Educação, localizada à Rua Rio Branco 2.916 – 1º andar, Bairro Santa Marta, conforme datas e horários:

1) Data 09/08/2019 as 08horas:

Docente da Educação Fundamental das habilitações: Licenciatura **Pedagogia** do número **391 ao 393;**

Os convocados deverão atender os requisitos e apresentar original e cópia dos seguintes documentos:

Requisitos:

- a) Estar classificado no PSS;
- b) Comprovar os pré-requisitos e habilitações exigidas para o exercício da função;
- c) Atender às condições prescritas para a função;
- d) Comprovar que possui a respectiva escolaridade informada no ato da inscrição;
- e) Estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos;

Documentos:

- f) Cédula de Identidade;
- g) CPF e comprovante de regularização do CPF emitida pelo endereço eletrônico (<http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATCTA/cpf/ConsultaPublica.asp>);
- h) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento ou Contrato de União Estável;
- i) Cédula de Identidade CPF do cônjuge, quando for o caso;



- j) CPF do Pai e da Mãe (caso não tenha preencher Declaração de Impossibilidade/Inexistência dos CPFs);
- k) Comprovante de endereço atualizado (água ou luz ou telefone de até 30 dias da data de contratação), caso o comprovante de endereço não esteja no nome do contratado preencher Declaração de Residência;
- l) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral com autenticação ambas emitidas pelo endereço eletrônico (<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>)
- m) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (cópia da parte da foto e data de expedição e das páginas 12 e 13, se for a carteira antiga ou das páginas 6 e 7 se for a carteira nova);
- n) Extrato atualizado do número do PIS ou PASEP com data de cadastro, emitido na Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil respectivamente;
- o) Certificado de Reservista, para candidatos do sexo masculino (não é obrigatório para indígenas);
- p) Comprovante de escolaridade em conformidade com os requisitos do cargo para o qual fez inscrição (Diploma ou Certificado de Conclusão junto com o Histórico Escolar);
- q) Certidão negativa Cível e Criminal do 1º grau com autenticação da Justiça Estadual de Mato Grosso emitida pelo endereço eletrônico (www.tjmt.jus.br);
- r) Certidão negativa Cível e Criminal do 1º grau com autenticação da Justiça Federal de Mato Grosso emitida pelo endereço eletrônico (www.trf1.jus.br);
- s) Apresentação de demais documentos necessários solicitados no ato da contratação.
- t) Declarações a serem retiradas no dia da convocação na Secretaria Municipal de Educação:**

A contratação se dará após a apresentação de **TODOS OS DOCUMENTOS** arrolados no presente instrumento, ficando os convocados adstritos à apresentação documental.

REGISTRADO,

PUBLICADO,

CUMPRASE.

Rondonópolis/MT, 09 de agosto de 2019.

CARMEM GARCIA MONTEIRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2019/SEMGP
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 075/2019

A Secretária Municipal de Educação de Rondonópolis-MT, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Artigo 37, IX da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 10.060/2018 e Processo Seletivo Simplificado 001/2019 SEMGP, **CONVOCA** os candidatos descritos abaixo nos termos do Edital 001/2019 SMGP, a comparecerem no dia 12/08 às 13hs, período vespertino, Secretaria Municipal de Educação com sede na Rua Rio Branco, 2.916 – 1º Andar, Bairro Santa Marta – CEP 78.710-100, Rondonópolis/MT, para apresentar-se no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas da data de publicação desta convocação, munidos da relação de documentos para ingressar no serviço público municipal no respectivo cargo de acordo com as leis municipais em vigor para a contratação:

I) Dos classificados e ora convocados:

01 -DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL: LICENCIATURA EDUCAÇÃO FÍSICA

COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CPF
67º	26266906	THAINARA KAROLLINY RODRIGUES NASCIMENTO MORAES	049457831-95
68º	80964813	GENECI SEARIA DE LIMA LEÃO	560682801-44

02 -DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL: LICENCIATURA LETRAS

COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CPF
78º	57952838	SANDRA DO CARMO NASCIMENTO SILVA	690318431-72
79º	69220175	CINTIA GORETH CAMPOS DA SILVA	014544341-80
80º	14928414	VALÉRIA CARRIJO TAVARES FIDELIS	025797121-19
81º	61652651	NELY LOUREIRO ALMEIDA	436205741-20

Os convocados do inciso I deverão apresentar-se na sede da Secretaria Municipal de Educação, localizada à Rua Rio Branco 2.916 – 1º andar, Bairro Santa Marta, conforme datas e horários:

1) Data 12/08/2019 as 13horas:

Docente da Educação Fundamental das habilitações: Licenciatura **Educação Física** do número **67 ao 68;**

Docente da Educação Fundamental das habilitações: Licenciatura **Letras** do número **78 ao 81;**

Os convocados deverão atender os requisitos e apresentar original e cópia dos seguintes documentos:

Requisitos:

a) Estar classificado no PSS;

b) Comprovar os pré-requisitos e habilitações exigidas para o exercício da função;



- c) Atender às condições prescritas para a função;
- d) Comprovar que possui a respectiva escolaridade informada no ato da inscrição;
- e) Estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos;

Documentos:

- f) Cédula de Identidade;
- g) CPF e comprovante de regularização do CPF emitida pelo endereço eletrônico (<http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATCTA/cpf/ConsultaPublica.asp>);
- h) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento ou Contrato de União Estável;
- i) Cédula de Identidade CPF do cônjuge, quando for o caso;
- j) CPF do Pai e da Mãe (caso não tenha preencher Declaração de Impossibilidade/Inexistência dos CPFs);
- k) Comprovante de endereço atualizado (água ou luz ou telefone de até 30 dias da data de contratação), caso o comprovante de endereço não esteja no nome do contratado preencher Declaração de Residência;
- l) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral com autenticação ambas emitidas pelo endereço eletrônico (<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- m) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (cópia da parte da foto e data de expedição e das páginas 12 e 13, se for a carteira antiga ou das páginas 6 e 7 se for a carteira nova);
- n) Extrato atualizado do número do PIS ou PASEP com data de cadastro, emitido na Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil respectivamente;
- o) Certificado de Reservista, para candidatos do sexo masculino (não é obrigatório para indígenas);
- p) Comprovante de escolaridade em conformidade com os requisitos do cargo para o qual fez inscrição (Diploma ou Certificado de Conclusão junto com o Histórico Escolar);
- q) Certidão negativa Cível e Criminal do 1º grau com autenticação da Justiça Estadual de Mato Grosso emitida pelo endereço eletrônico (www.tjmt.jus.br);
- r) Certidão negativa Cível e Criminal do 1º grau com autenticação da Justiça Federal de Mato Grosso emitida pelo endereço eletrônico (www.trf1.jus.br);
- s) Apresentação de demais documentos necessários solicitados no ato da contratação.

t) Declarações a serem retiradas no dia da convocação na Secretaria Municipal de Educação:

A contratação se dará após a apresentação de **TODOS OS DOCUMENTOS** arrolados no presente instrumento, ficando os convocados adstritos à apresentação documental.

REGISTRADO,

PUBLICADO,

CUMPRA-SE.

Rondonópolis/MT, 14 de agosto de 2019.

CARMEM GARCIA MONTEIRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2019/SEMGP
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 076/2019**

A Secretária Municipal de Educação de Rondonópolis-MT, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Artigo 37, IX da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 10.060/2018 e Processo Seletivo Simplificado 001/2019 SEMGP, **CONVOCA** os candidatos descritos abaixo nos termos do Edital 001/2019 SMGP, a comparecerem no dia 19/08/2019 às 08hs, período matutino, Secretaria Municipal de Educação com sede na Rua Rio Branco, 2.916 – 1º Andar, Bairro Santa Marta – CEP 78.710-100, Rondonópolis/MT, para apresentar-se no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas da data de publicação desta convocação, munidos da relação de documentos para ingressar no serviço público municipal no respectivo cargo de acordo com as leis municipais em vigor para a contratação:

I) Dos classificados e ora convocados:

01 -DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL: LICENCIATURA HISTÓRIA

COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CPF
43º	14501276	ISRAEL ARCANJO COSTA DE MELO BORGES	162105811-53
44º	42834092	ALEX GARAY DA SILVA	667144001-87

Os convocados do inciso I deverão apresentar-se na sede da Secretaria Municipal de Educação, localizada à Rua Rio Branco 2.916 – 1º andar, Bairro Santa Marta, conforme datas e horários:

1) Data 19/08/2019 as 08horas:

Docente da Educação Fundamental das habilitações: Licenciatura **História** do número **43 ao 44;**

Os convocados deverão atender os requisitos e apresentar original e cópia dos seguintes documentos:

Requisitos:

- a) Estar classificado no PSS;
- b) Comprovar os pré-requisitos e habilitações exigidas para o exercício da função;
- c) Atender às condições prescritas para a função;
- d) Comprovar que possui a respectiva escolaridade informada no ato da inscrição;
- e) Estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos;

Documentos:

- f) Cédula de Identidade;
- g) CPF e comprovante de regularização do CPF emitida pelo endereço eletrônico (<http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATCTA/cpf/ConsultaPublica.asp>);
- h) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento ou Contrato de União Estável;
- i) Cédula de Identidade CPF do cônjuge, quando for o caso;
- j) CPF do Pai e da Mãe (caso não tenha preencher Declaração de Impossibilidade/Inexistência dos CPFs);



k) Comprovante de endereço atualizado (água ou luz ou telefone de até 30 dias da data de contratação), caso o comprovante de endereço não esteja no nome do contratado preencher Declaração de Residência;

l) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral com autenticação ambas emitidas pelo endereço eletrônico (<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>)

m) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (cópia da parte da foto e data de expedição e das páginas 12 e 13, se for a carteira antiga ou das páginas 6 e 7 se for a carteira nova);

n) Extrato atualizado do número do PIS ou PASEP com data de cadastro, emitido na Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil respectivamente;

o) Certificado de Reservista, para candidatos do sexo masculino (não é obrigatório para indígenas);

p) Comprovante de escolaridade em conformidade com os requisitos do cargo para o qual fez inscrição (Diploma ou Certificado de Conclusão junto com o Histórico Escolar);

q) Certidão negativa Cível e Criminal do 1º grau com autenticação da Justiça Estadual de Mato Grosso emitida pelo endereço eletrônico (www.tjmt.jus.br);

r) Certidão negativa Cível e Criminal do 1º grau com autenticação da Justiça Federal de Mato Grosso emitida pelo endereço eletrônico (www.trf1.jus.br);

s) Apresentação de demais documentos necessários solicitados no ato da contratação.

t) Declarações a serem retiradas no dia da convocação na Secretaria Municipal de Educação:

A contratação se dará após a apresentação de **TODOS OS DOCUMENTOS** arrolados no presente instrumento, ficando os convocados adstritos à apresentação documental.

REGISTRADO,

PUBLICADO,

CUMPRA-SE.

Rondonópolis/MT, 18 de agosto de 2019.

CARMEM GARCIA MONTEIRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2019/SEMGP
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA LISTA DE RECLASSIFICAÇÃO 01/2019**

A Secretária Municipal de Educação de Rondonópolis-MT, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Artigo 37, IX da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 10.060/2018 e Processo Seletivo Simplificado 001/2019 SEMGP, **CONVOCA** os candidatos descritos abaixo nos termos do Edital 001/2019 SMGP, a comparecerem no dia 02/08/2019 às 08hs, período matutino, Secretaria Municipal de Educação com sede na Rua Rio Branco, 2.916 – 1º Andar, Bairro Santa Marta – CEP 78.710-100, Rondonópolis/MT, para apresentar-se no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas da data de publicação desta convocação, munidos da relação de documentos para ingressar no serviço público municipal no respectivo cargo de acordo com as leis municipais em vigor para a contratação:

01- DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL: EDUCAÇÃO ESPECIAL – RECLASSIFICAÇÃO

Nº DE INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	RECLASSIFICAÇÃO
4º	33656078	KELLY CRISTINA COELHO PELEGRINO	01
7º	79266518	MARIA PINA DE SOUZA SANTANA	02
19º	11701697	IVANI CASTRO CORREA	03
21º	97882668	NUR OMAR ABED	04
22º	92883073	ELIZETE DE JESUS	05
23º	21735119	NALVA PEREIRA LEITE GONÇALVES	06

Docente do Ensino Fundamental – Educação Especial - Reclassificação do número 1 ao 6.

Os convocados deverão atender os requisitos e apresentar original e cópia dos seguintes documentos:

Requisitos:

- a) Estar classificado no PSS;
- b) Comprovar os pré-requisitos e habilitações exigidas para o exercício da função;
- c) Atender às condições prescritas para a função;
- d) Comprovar que possui a respectiva escolaridade informada no ato da inscrição;
- e) Estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos;

Documentos:



- f) Cédula de Identidade;
- g) CPF e comprovante de regularização do CPF emitida pelo endereço eletrônico (<http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATCTA/cpf/ConsultaPublica.asp>);
- h) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento ou Contrato de União Estável;
- i) Cédula de Identidade CPF do cônjuge, quando for o caso;
- j) CPF do Pai e da Mãe (caso não tenha preencher Declaração de Impossibilidade/Inexistência dos CPFs);
- k) Comprovante de endereço atualizado (água ou luz ou telefone de até 30 dias da data de contratação), caso o comprovante de endereço não esteja no nome do contratado preencher Declaração de Residência;
- l) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral com autenticação ambas emitidas pelo endereço eletrônico (<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>)
- m) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (cópia da parte da foto e data de expedição e das páginas 12 e 13, se for a carteira antiga ou das páginas 6 e 7 se for a carteira nova);
- n) Extrato atualizado do número do PIS ou PASEP com data de cadastro, emitido na Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil respectivamente;
- o) Certificado de Reservista, para candidatos do sexo masculino (não é obrigatório para indígenas);
- p) Comprovante de escolaridade em conformidade com os requisitos do cargo para o qual fez inscrição (Diploma ou Certificado de Conclusão junto com o Histórico Escolar);
- q) Certidão negativa Cível e Criminal do 1º grau com autenticação da Justiça Estadual de Mato Grosso emitida pelo endereço eletrônico (www.tjmt.jus.br);
- r) Certidão negativa Cível e Criminal do 1º grau com autenticação da Justiça Federal de Mato Grosso emitida pelo endereço eletrônico (www.trf1.jus.br);
- s) Apresentação de demais documentos necessários solicitados no ato da contratação.
- t) Declarações a serem retiradas no dia da convocação na Secretaria Municipal de Educação:**

A contratação se dará após a apresentação de **TODOS OS DOCUMENTOS** arrolados no presente instrumento, ficando os convocados adstritos à apresentação documental.

REGISTRADO,

PUBLICADO,

CUMPRASE.

Rondonópolis/MT, 12 de agosto de 2019.

CARMEM GARCIA MONTEIRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2019/SEMGP
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA LISTA DE RECLASSIFICAÇÃO 02/2019

A Secretária Municipal de Educação de Rondonópolis-MT, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Artigo 37, IX da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 10.060/2018 e Processo Seletivo Simplificado 001/2019 SEMGP, **CONVOCA** os candidatos descritos abaixo nos termos do Edital 001/2019 SMGP, a comparecerem no dia 02/08/2019 às 08hs, período matutino, Secretaria Municipal de Educação com sede na Rua Rio Branco, 2.916 – 1º Andar, Bairro Santa Marta – CEP 78.710-100, Rondonópolis/MT, para apresentar-se no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas da data de publicação desta convocação, munidos da relação de documentos para ingressar no serviço público municipal no respectivo cargo de acordo com as leis municipais em vigor para a contratação:

**01- DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL: GEOGRAFIA-
RECLASSIFICAÇÃO**

Nº DE INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	RECLASSIFICAÇÃO
51627008	10	GLEICI DIAS DE JESUS	01
62673066	12	INELYTON BRUNO CORREA COSTA	02
67489307	14	LUCILENE MOREIRA MATOS	03
58299072	16	SUELY XAVIER DO NASCIMENTO	04
88955109	25	ÂNGELA MARTINS DA SILVA	05
53267464	27	SUELY XAVIER DE SOUZA	06
91637197	29	NEUZA MARIA GUIMARÃES FRANCO CAMARGO	07

**02- DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL: PEDAGOGIA-
RECLASSIFICAÇÃO**

Nº DE INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	RECLASSIFICAÇÃO
22486651	62	ERICA FERREIRA DA SILVA	01
88988635	66	CLÁUDIA MARTINS DE OLIVEIRA SILVA	02
30428680	77	BRUNA LORRAYNNE GONÇALVES GUEDES SANTOS	03
49901965	80	CLAUDIA ROSANA SPEISS FERREIRA	04
35240304	93	LUCILIA FERREIRA E SILVA	05



Docente do Ensino Fundamental –Geografia - Reclassificação do número **1 ao 7.**

Docente do Ensino Fundamental –Pedagogia - Reclassificação do número **1 ao 5.**

Os convocados deverão atender os requisitos e apresentar original e cópia dos seguintes documentos:

Requisitos:

- a) Estar classificado no PSS;
- b) Comprovar os pré-requisitos e habilitações exigidas para o exercício da função;
- c) Atender às condições prescritas para a função;
- d) Comprovar que possui a respectiva escolaridade informada no ato da inscrição;
- e) Estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos;

Documentos:

- f) Cédula de Identidade;
- g) CPF e comprovante de regularização do CPF emitida pelo endereço eletrônico (<http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATCTA/cpf/ConsultaPublica.asp>);
- h) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento ou Contrato de União Estável;
- i) Cédula de Identidade CPF do cônjuge, quando for o caso;
- j) CPF do Pai e da Mãe (caso não tenha preencher Declaração de Impossibilidade/Inexistência dos CPFs);
- k) Comprovante de endereço atualizado (água ou luz ou telefone de até 30 dias da data de contratação), caso o comprovante de endereço não esteja no nome do contratado preencher Declaração de Residência;
- l) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral com autenticação ambas emitidas pelo endereço eletrônico (<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>)
- m) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (cópia da parte da foto e data de expedição e das páginas 12 e 13, se for a carteira antiga ou das páginas 6 e 7 se for a carteira nova);
- n) Extrato atualizado do número do PIS ou PASEP com data de cadastro, emitido na Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil respectivamente;
- o) Certificado de Reservista, para candidatos do sexo masculino (não é obrigatório para indígenas);
- p) Comprovante de escolaridade em conformidade com os requisitos do cargo para o qual fez inscrição (Diploma ou Certificado de Conclusão junto com o Histórico Escolar);
- q) Certidão negativa Cível e Criminal do 1º grau com autenticação da Justiça Estadual de Mato Grosso emitida pelo endereço eletrônico (www.tjmt.jus.br);
- r) Certidão negativa Cível e Criminal do 1º grau com autenticação da Justiça Federal de Mato Grosso emitida pelo endereço eletrônico (www.trf1.jus.br);
- s) Apresentação de demais documentos necessários solicitados no ato da contratação.

t) Declarações a serem retiradas no dia da convocação na Secretaria Municipal de Educação:

A contratação se dará após a apresentação de **TODOS OS DOCUMENTOS** arrolados no presente instrumento, ficando os convocados adstritos à apresentação documental.

REGISTRADO,

PUBLICADO,

CUMPRA-SE.

Rondonópolis/MT, 12 de agosto de 2019.

CARMEM GARCIA MONTEIRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.518, de 23 de agosto de 2019, sexta-feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO XIX

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS-MT

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS OCORRÊNCIAS MENSAIS RELATIVAS AS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

MÊS/ANO: AGOSTO/2019

N.º CON	DATA	CREDOR	OBJETO	VALOR CONTRATO	DATA VIGENCIA	Nº NE/ANO	VALOR EMPENHADO	PROC. LICITATÓRIO	Nº CONVÊNIO
375/2019	07/08/19	GESSE VITOR LEOTE DE BRITO - EPP	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINA TIPO ESCAVADEIRA E CAMINHÃO PRANCHA, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA JUNTO ÀS ATIVIDADES DE PISCICULTURA DESENVOLVIDAS NOS ASSENTAMENTOS E COMUNIDADES RURAIS, JUNTO SEC.MUN.AGRICULTURA, NO MUN. RONDONÓPOLIS- MT.	R\$ 55.910,00 GLOBAL	07/08/2019 À 07/11/2019			PREGÃO PRESENCIAL Nº18/2019	



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.518, de 23 de agosto de 2019, sexta-feira.

401/2019	20/08/19	CODER-CIA DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA C/CAPA SELANTE TIPO TSD, NO RESIDENCIAL ALFREDO DE CASTRO 2º ETAPA, JUNTO SEC.INFRAESTRUTURA, NO MUN. DE RONDONÓPOLIS- MT.	R\$ 2.868.860,03 GLOBAL	06 MESES VIGÊNCIA 04 EXECUÇÃO			DISPENSA LICITAÇÃO Nº18/2019	
----------	----------	---	--	-------------------------------	--	--	--	------------------------------------	--

ADITIVOS

TIPO DE ALTERAÇÃO	CREDOR	Nº. CONTRATO ORIGINAL	MOTIVO ALTERAÇÃO	VIGÊNCIA	VALOR	Nº. NE
--------------------------	---------------	--------------------------------------	-----------------------------	-----------------	--------------	---------------

8º TERMO ADITIVO DE VALOR	CODER	193/2017	ADITIVO DE VALOR		R\$ 981.142,74	
------------------------------	-------	----------	------------------	--	----------------	--

7º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	CODER	384/2017	ADITIVO DE PRAZO	01 MES DE VIGÊNCIA		
--	-------	----------	------------------	--------------------------	--	--



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.518, de 23 de agosto de 2019, sexta-feira.

10º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	WILLIAN MILHOMEN DE BRITO - ME	168/2018	ADITIVO DE PRAZO	02 MESES DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO		
3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	CODER	435/2018	ADITIVO DE PRAZO	03 MESES DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO		

1º TERMO ADITIVO DE VALOR	CONSTRUTORA AMIL LTDA	92/2019	ADITIVO DE VALOR		R\$ 640.058,03	
---------------------------	-----------------------	---------	------------------	--	----------------	--

Rondonópolis-MT, 23 de Agosto de 2019.

Divisão de Contratos Administrativos

Célia Regina F. Andrade Rebelato



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

**RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
MODALIDADE: “CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05/2019”**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de concorrência pública nº 05/2019, tendo como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DO PARQUE NATURAL MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO BÁSICO ENCAMINHADO PELO INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE RONDONÓPOLIS, ANEXO AO EDITAL”, que após a análise detalhada da documentação apresentada pelas empresas participante, a comissão de licitação julgou habilitados os seguintes licitantes:

**ELDORADO DE TEIXEIRA DE FREITAS LTDA
UNEP ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA**

E estando inabilitada as seguintes empresas:

AI FERNANDES SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI - EPP – por descumprir o item 1.0, a e b da justificativa de qualificação técnica descrita no item 6.3 do edital.

A Comissão de Licitação informa aos representantes das empresas supracitadas, que transcorrido o prazo recursal, proceder-se-á abertura dos envelopes contendo a proposta comercial das empresas habilitadas no dia **02/09/2019, às 14:00 horas**, no mesmo local da abertura, no caso de recurso administrativo o dia da abertura ficará suspenso e ao final do recurso será publicado a nova data de abertura das propostas.

Rondonópolis-MT, 23 de agosto de 2019.

**ALFREDO VINICIUS AMOROSO
Presidente da Comissão de Licitação.**



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 24/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, em licitação na modalidade supracitada, **realizada no dia 01/07/2019 às 08:30 horas**, na Sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura, tendo como objeto: **“Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de higiene e limpeza, para atender as necessidades das Secretarias solicitantes** neste município, conforme especificações e quantitativos estabelecidos neste edital e seus anexos.”. Que após a análise detalhada das propostas apresentadas pelas empresas participantes, foi considerada Classificada e Vencedora do presente certame a seguinte empresa:

Lote	Licitante Vencedor	Valor por Lote R\$
01	R. MERLIM ROCHA DA SILVA – ME	R\$ 17.719,48
02	R. MERLIM ROCHA DA SILVA – ME	R\$ 5.852,82
03	COMPREAKI COM. VAREJ. DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 163.286,25
04	COMPREAKI COM. VAREJ. DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 54.363,25
05	COMPREAKI COM. VAREJ. DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 56.899,97
06	COMPREAKI COM. VAREJ. DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 18.705,83
07	RG DA PAZ EIRELI – EPP	R\$ 42.152,45
08	RG DA PAZ EIRELI – EPP	R\$ 13.759,00
09	R. MERLIM ROCHA DA SILVA – ME	R\$ 24.368,14
10	R. MERLIM ROCHA DA SILVA – ME	R\$ 8.117,88
11	MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRONICOS EIRELI	R\$ 200.756,35
12	MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRONICOS EIRELI	R\$ 66.914,75
13	LOTE FRUSTRADO	----
14	LOTE FRUSTRADO	----
15	MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRONICOS EIRELI	R\$ 118.743,12
16	MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRONICOS EIRELI	R\$ 39.663,35
17	RG DA PAZ EIRELI – EPP	R\$ 88.897,70
18	RG DA PAZ EIRELI – EPP	R\$ 29.622,05
19	MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRONICOS EIRELI	R\$ 34.777,70
20	MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRONICOS EIRELI	R\$ 11.485,80
21	RG DA PAZ EIRELI – EPP	R\$ 25.799,98
22	RG DA PAZ EIRELI – EPP	R\$ 8.593,62
23	RG DA PAZ EIRELI – EPP	R\$ 148.895,93
24	RG DA PAZ EIRELI – EPP	R\$ 49.622,71
25	COMPREAKI COM. VAREJ. DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 22.949,98
26	COMPREAKI COM. VAREJ. DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 7.644,90
27	COMPREAKI COM. VAREJ. DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 794,25
28	COMPREAKI COM. VAREJ. DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 264,75
	TOTAL LICITADO:	R\$ 1.260.652,01

Rondonópolis-MT, 23 de agosto de 2019.

JOSÉ EDILSON GOLÇALVES
Pregoeiro



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 18/2019.**

O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, realizará a licitação em epígrafe para ***registro de preços para futura e eventual aquisição de material descartável, copa e cozinha, panela, pilha, acondicionamento e embalagens, para atender as necessidades das Secretarias solicitantes***, conforme edital e seus anexos. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico **www.rondonopolis.mt.gov.br** opção: **Licitação**, bem como no sítio: **<http://bll.org.br/>**, ou no endereço: Avenida Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora, Rondonópolis-MT, CEP: 78.740-022, Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, Secretaria de Administração, Departamento de Compras, horário das 12h00 às 18h00, telefone para contato (66) 3411-5739, **Abertura das Propostas: 09/09/2019 às 09h30 (horário de Brasília)** em sessão pública no endereço eletrônico: **<http://bll.org.br>**, nos termos do Edital e seus anexos. Portanto, as propostas serão recebidas e processadas exclusivamente por meio eletrônico.

Rondonópolis-MT, 23 de agosto de 2019.

José Edilson Gonçalves
Pregoeiro



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 28/2019.**

O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, realizará a licitação em epígrafe para **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ATUALIZAÇÃO DO MAPA DIGITAL URBANO, COM LEVANTAMENTO RODOVIÁRIO CONTÍNUO DOS LOGRADOUROS PARA ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO IMOBILIÁRIO DO MUNICÍPIO E O FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SOLUÇÃO DE GEOINFORMAÇÃO., VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO E RECEITA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS..** Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico **www.rondonopolis.mt.gov.br** opção: **Licitação**, bem como no sítio: **<http://bll.org.br/>**, ou no endereço: Avenida Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora, Rondonópolis-MT, CEP: 78.740-022, Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, Secretaria de Administração, Departamento de Compras, horário das 12h00 às 18h00, telefone para contato (66) 3411-5739, **Abertura das Propostas: 06/09/2019 às 09h30 (horário de Brasília)** em sessão pública no endereço eletrônico: **<http://bll.org.br/>**, nos termos do Edital e seus anexos. Portanto, as propostas serão recebidas e processadas exclusivamente por meio eletrônico.

Rondonópolis-MT, 23 de Agosto de 2019.

Filipe Santos Ciriaco
Pregoeiro



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 33/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, em licitação na modalidade supracitada, **realizada no dia 26/07/2019 às 08:30 horas**, na Sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura, tendo como objeto: **“REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COFFEE BREAK, BEM COMO AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PREPARADOS, MARMITAS, SALGADOS, LANCHES, BOLOS E BEBIDAS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS”**. Que após a análise detalhada das propostas apresentadas pelas empresas participantes, foram consideradas Classificadas e Vencedoras do presente certame as seguintes empresas:

Lote	Licitante Vencedor	Valor por Lote R\$
01	LUCIANO DA SILVA GUABIROBA - ME	26.699,90
02	LOTE CANCELADO	-
03	V L HONÓRIO DA SILVA	84.393,26
04	LOTE CANCELADO	-
05	LUCIANO DA SILVA GUABIROBA - ME	15.200,00
06	LUCIANO DA SILVA GUABIROBA - ME	4.100,00
07	V L HONÓRIO DA SILVA	52.487,00
08	LUCIANO DA SILVA GUABIROBA - ME	4.998,00
09	V L HONÓRIO DA SILVA	105.999,90
10	LUCIANO DA SILVA GUABIROBA - ME	127.600,00
11	V L HONÓRIO DA SILVA	3.599,10
12	V L HONÓRIO DA SILVA	49.549,94
	Total Licitado	474.627,10
	R\$	

Rondonópolis-MT, 23 de Agosto de 2019.

José Eduardo de Souza Siqueira
Pregoeiro



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO.
PREGÃO PRESENCIAL N.º 38/2019**

O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., por meio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 08h30min do dia 06 de setembro de 2019**, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração - Prefeitura, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora, procedendo a **abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02**, contendo: **proposta comercial e documentos de habilitação**, respectivamente, para o seguinte objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO, SONORIZAÇÃO E LOCAÇÃO DE PALCO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS**. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico **www.rondonopolis.mt.gov.br**, menu: **Empresa** opção: **Licitações**, ou no endereço acima citado, horário das 12h00min às 18h00min horas, telefone para contato (66) 3411-5741, Departamento de Compras/Licitação.

Rondonópolis-MT., 23 de agosto de 2019.

José Eduardo de Souza Siqueira
Pregoeiro



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 35/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, em licitação na modalidade supracitada, **realizada no dia 20/08/2019 às 08:30 horas**, na Sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura, tendo como objeto: ***Locação de Equipamento Laboratorial, incluindo o Fornecimento de Testes, Reagentes e Insumos para a realização dos exames de Coagulação, junto ao Laboratório Central de Patologia Clínica do município, bem como fornecer os serviços de assistência técnica do equipamento locado e treinamento do pessoal que irá operar o equipamento***, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos. Que após a análise detalhada das propostas apresentadas pelas empresas participantes, foi considerada Classificada e Vencedora do presente certame a seguinte empresa:

Lote	Licitante Vencedor	Valor por Lote R\$
01	EASY SOLUÇÕES DIAGNOSTICAS LTDA - EPP	69.996,00
	TOTAL LICITADO	

Rondonópolis-MT, 23 de Agosto de 2019.

Adriana Portela de Oliveira
Pregoeira



ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS (SANEAR)

AVISO 4ª SESSÃO

TOMADA DE PREÇO N.º 06/2019

O SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, localizada a Rua Jose de Alencar, nº. 411, torna público, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, que realizará no dia **26 de agosto do ano de 2019, às 8:00h., a Quarta Sessão Pública que terá como pauta principal a abertura do Envelope nº 2 - Proposta de Preço.**

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE TAMPAS PARA POÇOS DAS ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS DE ESGOTO (EEE) NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT, NA FORMA DE EXECUÇÃO INDIRETA, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS”.

Rondonópolis - MT, 23 de agosto de 2019.

Marcos Brumatti

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EM BRANCO